

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.572, de 12 de Setembro de 2.017.

## REVOGA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LIP) CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 94 da Lei Municipal nº 1.682/2002,

## Resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares (LIP), concedida através da Portaria nº 3.479/17 para o servidor público municipal Sr. JURACI DIMAS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO DE RADIOGRAFIA MÉDICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 12 de Setembro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas